



CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
RIO QUENTE - GO



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RIO QUENTE – GO

RESOLUÇÃO Nº 009/2026

CERTIDÃO
CERTIFICAMOS, para os devidos fins que
o referido documento foi afixado no PLACAR da
Prefeitura Municipal do Rio Quente, Estado de Goiás
no dia 27/03/2026

RESPONSÁVEL

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE RIO QUENTE – GO, no uso de suas atribuições legais e conforme deliberação da Comissão Especial responsável pelo Processo de Escolha Suplementar (Edital nº 001/2026),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. Suelene Aparecida de Oliveira Araújo e o Sr. Antônio Márcio Machado Alvarenga, ambos professores concursados do município, como responsáveis pela aplicação da prova de conhecimentos, etapa de caráter eliminatório do Processo de Escolha Suplementar para membros do Conselho Tutelar.

Art. 2º Designar como membros da Banca Examinadora responsável pela correção da prova de conhecimentos os seguintes profissionais:

- I – Suelene Aparecida de Oliveira Araújo;
- II – Antônio Márcio Machado Alvarenga.

Art. 3º Os profissionais designados deverão atuar com imparcialidade, sigilo e responsabilidade, garantindo a lisura do processo.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Quente – GO, 27 de março de 2026.

Maria Eterna Borges
Maria Eterna Borges
Presidente do CMDCA
Rio Quente – GO